

Ofício nº 129/2017

Ourinhos/SP, 19 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocay Alves da Silva
DD Prefeito de Ourinhos/SP

Assunto: Cancelamento do Pregão Presencial nº 65/2017

Data da realização: 28 junho 2017

Horário: 09 horas

O **Observatório Social do Brasil - Ourinhos¹**, na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento do Pregão Presencial nº 65/2017, Processo Licitatório nº 1.128/2017 que objetiva o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA**, observou que este referido Edital visa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO I

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO

Referência: Licitação Pública – Pregão Presencial nº 65/2.017.

Item	Unid.	Descrição	Estimativa de Consumo Anual
01	un	Consulta pré anestésica é uma consulta onde o anesthesiologista ira investigar o estado geral do paciente, suas atividades diárias, os sintomas iniciais da doença cirúrgica atual, exames realizados, medicações em uso, alergias a medicamentos e história familiar e pessoal relacionada à anestesia em cirurgias anteriores.	800

Considerando a descrição do objeto, acima, bem como a necessidade da contratação deste Profissional da Saúde, a quantidade de consultas e a vigência contratual, é válido descrever que esta modalidade licitatória seja cancelada, pois, o correto neste caso em específico, seria a realização de um Concurso Público.

¹ O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

Levando em consideração não apenas este Pregão Presencial, mas também o Pregão Presencial nº 62/2017, que objetiva a contratação de Médico Oftalmológico para a realização estimada de 1.000 consultas/ano, seria inteligente aproveitar o ensejo para a realização de um Concurso Público, previsto na Lei Orgânica do Município de Ourinhos:

Artigo 147. A administração pública direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ourinhos obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei (...).

Desta forma, além de garantir a legalidade na investidura em cargo ou emprego público, o profissional da saúde será contratado em caráter permanente e não sob a vigência de um contrato, podendo assim, realizar um número superior de consultas ao que prevê o referido Edital, podendo suprir futuras consultas emergenciais e não previstas.

É válido ressaltar que o Município de Ourinhos, possui uma demanda de atendimentos grande e observa-se que os profissionais já contratados pela mesma, não estão suprimindo todos os atendimentos – consultas oftalmológicas e anestesiológicas – sendo extremamente válido e necessário de contratação por meio de Concurso Públicos de novos profissionais.

Assim solicitamos:

- 1- Que o Pregão Presencial nº 65/2017, seja cancelado e que se faça um Concurso Público para a contratação de Médico Anestesiata;**
- 2- Para viabilizar os trabalhos da Prefeitura Municipal, bem como poder gerar uma economicidade aos cofres públicos, que o Concurso Público contrate além do Médico Anestesiata, também se contrate um Médico Oftalmológico.**

Diante do apresentado, encaminhamos à apreciação de V. Ex.^a para que, cumprindo com o dever de agir, da ética e moralidade, adote as providências cabíveis.

Como é padrão da REDE de controle social do Observatório Social do Brasil, através dos mais de 130 Observatórios Sociais instalados em 19 Estados Brasileiros, que na ausência de cumprimento por parte deste Poder Executivo, deve ser comunicado a Câmara dos Vereadores e por último, se também não houver manifestação, ao Ministério Público.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



Emerson Cavalcante
Presidente

OSBO – Observatório Social do Brasil – Ourinhos